IONEWS

Imprensa Oficial

DECRETO Nº 2.190, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa membros para Comissão Organizadora do Eco Pantanal Extremo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Assessoria Jurídica

Art. 1º Designar, após prévia oitiva das unidades integrantes do Poder Executivo Municipal, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Organizadora do Eco Pantanal Extremo:

relacionados para integrarem a Comissão Organizadora do Eco Pantanal Extremo:	
Coordenadoria Geral	Cássio Augusto da Costa Marques
	Paulo André de Araújo Junior
	Luiz Antonio da Silva
Coordenadoria Administrativa	Luciano Silva de Oliveira
	Diego Bernardo Fernandes
Coordenadoria Técnica	Davi Vital do Rosario
	Gustavo Adolfo Fiori Adelaido Goncalves
	Silvino Rodrigues Ribeiro
Coordenadoria de Logística e Transporte	Sandro da Costa Asseff
Coordenadoria de Trânsito	Jeferson de Pinho Braga
	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Coordenadoria de Saúde	Rogério dos Santos Leite
Coordenadoria de Meio Ambiente	Ana Claudia Moreira Boabaid
	Estácio Muniz da Silva Santos
Coordenadoria de Segurança	Edson Panes de Oliveira Filho
Coordenadoria de Cultura	Joílson da Silva Cruz
Coordenadoria do Espaço Público	Edilson Almeida Cordeiro
	Caio Dalbert Cunha de Avellar
	Julio Barbosa de Carli

Allex Prado Della

Robson Garcia Rodrigues

Carlos Roberto de Andrade

Assessoria de Logística Fabiano da Silva Mosciaro

Rodrigo Pires do Nascimento Fernandes Junior Teixeira da

Silva

Assessoria de Comunicação Elizael Batista Ramos

Joelcio Ferreira da Costa

Assessoria Contábil Marcelo de Santana Pereira

Gabriela Figueiredo Duarte Falcão

Assessoria e Receptivo Regiane Padoa Pimenta Costa

Secretaria de evento e documentação Edvania Brandão da Silva Barros

Serviços de Transporte Waltencir Magalhães de Moraes

Art. 2º A designação objeto do presente Decreto não implica remuneração adicional aos membros da Comissão, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 4 de setembro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fe8f2f1b

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar